



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

INICIAL

ART de Obra ou Serviço
2020210056288

1ª Via - CONTRATADO

1. Responsável Técnico
FERNANDA APARECIDA CUNHA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Registro: 2019318164

Registro: 2020102605

Empresa contratada: -

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUIS PONCE

Complemento: -

Cidade: BARRA MANSA

Contrato: -
Valor do Contrato: R\$ 2.100,00

Celebrado em: 23/03/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Bairro: CENTRO

Nº: 263

UF: RJ

CEP: 27310400

CPF/CNPJ: 28695658000184

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Complemento: -

Cidade: BARRA MANSA

Data de Início: 23/03/2021

Previsão de término: 23/04/2021

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 28695658000184

4. Atividade técnica

Quantidade 4.690,00

Unidade m2

Pavimento

20 ELABORACAO DE ORCAMENTO

47 PAVIMENTACAO

329 EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIO URBANO

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EXCETO LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Clausula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

AEVR - ASSOC DE ENG DE VOLTA REDONDA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima de 27 de julho de 2021

FERNANDA APARECIDA CUNHA DE SOUZA - 05431051725
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184

Valor ART: R\$88,78 Registrada em 09/07/2021

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001141513

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ
atendimento@crea-rj.org.br



■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ:

9. Informações



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

INICIAL

ART de Obra ou Serviço
2020210056288

2ª Via - CONTRATANTE

1. Responsável Técnico
FERNANDA APARECIDA CUNHA DE SOUZA

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 2019318164

Registro: 2020102605

Registro: -

Empresa contratada:

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 28695658000184

RUA LUIS PONCE

Bairro: CENTRO

Nº: 263

Complemento: -

Cidade: BARRA MANSA

UF: RJ

CEP: 27310400

Contrato: -

Celebrado em: 23/03/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 2.100,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Bairro: ANO BOM

Nº: S/N

Cidade: BARRA MANSA

UF: RJ

CEP: 27323641

Data de Início: 23/03/2021

Previsão de término: 23/04/2021

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

CPF/CNPJ: 28695658000184

4. Atividade técnica

20 ELABORACAO DE ORCAMENTO

47 PAVIMENTACAO

329 EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIO URBANO

Quantidade 4.690,00

Unidade m2

Pavimento

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EXCETO LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

AEVR - ASSOC DE ENG DE VOLTA REDONDA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - 28695658000184

FERNANDA APARECIDA CUNHA DE SOUZA - 05431051726

Valor ART: R\$588,78

Registrada em 09/07/2021

Valor Pago R\$588,78

Nosso Número: 28078570001141513

www.crea-rj.org.br

atendimento@crea-rj.org.br

Tel: (21) 2179-2007

Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.